

MUITAS ENTIDADES
(Universo PCIP)

CC:
IGAMAOT
IAPMEI
DGEG
DRAPs
CCDRs

-

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S024172-202104-DGLA.DEI DGLA.DEI.00058.2018	
Assunto:	Aditamento a todas as Licenças Ambientais e Títulos Únicos Ambientais emitidos - Alteração do prazo (normal) de submissão do RAA 1º ano de aplicação: ano de referência de 2021		

Com vista a melhor adequar a duração das tarefas intrínsecas ao procedimento de validação prévia do Relatório Ambiental Anual (RAA), por verificador qualificado nos termos do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 127/2013 e a data limite de submissão do RAA, numa ótica mais realista face às exigências da operacionalização deste procedimento, esta Agência procede à seguinte alteração:

- O prazo definido para a submissão do RAA nas decisões PCIP emitidas e válidas (Licenças Ambientais e Títulos Únicos Ambientais), passa a ser **30 de junho do ano seguinte ("n+1") do ano de referência ("n")**.
- O 1º ano de aplicação do novo prazo de submissão, será relativo ao RAA de 2021, a submeter até 30 de junho de 2022.

O presente ofício deve ser considerado como Aditamento e parte integrante das Licenças Ambientais e Títulos Únicos Ambientais, emitidos e válidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA



Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 532/2020, publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 85, de 30 de abril, alterada pela Deliberação n.º 691/2020, publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 119, de 22 de junho)

EC

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)